



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 0000672.15.13-2024

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Área Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Responsável pela solicitação: Elias Gomes de Souza - Dec. nº 13.844/GAB/PMB/2023.

Responsável pela elaboração: Cláudia Regina da Silva – Port. nº 408/GAB/PMB/2022.

Responsável pela fiscalização: Valdir Vicente Pereira – Port. 001/SEMMAS/PMB/2024.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atendimento aos servidores da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos, no que concerne à segurança física e salubridade dos envolvidos na atividade.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (botas, luvas, óculos e máscaras), para atendimento às necessidades dos servidores que prestam serviços de coleta de resíduos sólidos no município (motoristas e coletores/garis), visando resguardar sua segurança quando da realização de suas funções laborais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a especificidade da necessidade apresentada no presente estudo identificamos que não há outra solução para garantir atendimento à demanda apresentada, além da aquisição de EPI's, a ser fornecido por empresa do ramo.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atendimento da necessidade foi a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de segurança – EPI's, para atender aos servidores da coleta de resíduos sólidos lotados na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS.

Os produtos serão adquiridos com base no exercício anterior, considerando aumento na demanda e reajustes de preço ao consumidor.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram especificadas com base na quantidade de servidores que prestam serviços na coleta de resíduos sólidos neste município. Ressalta-se que a quantidade estimada, visa atender a Secretaria pelos próximos doze meses.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência estimativo é de R\$ 23.015,24 (vinte e três mil e quinze reais com vinte e quatro centavos), conforme média da cotação de preços, apresentada pelo Setor competente, acostados aos autos (ID. 1.9F3.D13).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Bota de Segurança com Biqueira de Composite (mistura poliéster, fibra de carbono e vidro). Confeccionada em couro com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura, fechamento em elástico. Forração em tecido não tecido transpirável. Palmilha de montagem em E.V.A. fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel). Solado em PU. Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. <u>Da numeração e quantidade:</u> Nº. 37 - 8 pares (01 servidor);	PAR	112





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

	Nº. 38 - 16 pares (02 servidores); Nº 39 – 8 pares (1 servidor); Nº. 40 - 32 pares (04 servidores); Nº. 41 - 16 pares (02 servidores); Nº. 42 - 24 pares (03 servidores); Nº. 43 - 8 pares (01 servidor).		
2	Luvas de PVC 35cm, no tamanho 9,5cm, na cor verde. Confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo total em PVC (Policloreto de Vinila) formato anatômico, acabamento áspero antiderrapante na face palmar, extremidade dos dedos e dorso, punho reto.	PAR	300
3	Máscara Semifacial PFF2 com Filtro – com as seguintes especificações: Respirador de formato dobrável. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo a parte externa composta de não-tecido, cor azul ou branco tratada com material para não absorção de fluidos líquidos que serve de proteção para o material estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não-tecido antialérgico para contato facial. Neste conjunto são fixadas duas tiras de elástico sobre presilhas plásticas onde é possível ajustar a pressão do respirador sobre o rosto, e um clip metálico para selagem sobre o septo nasal. Produto testado de acordo com Portaria 230 do Inmetro e aprovado pelo Ministério do Trabalho do Brasil. Embalagem com 100 (cem) unidades.	CAIXA	10
4	Óculos de Proteção UVA e UVB estilo Rio de Janeiro – com as seguintes especificações: lente única em policarbonato, armação sem pinos metálicos. Haste em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação (opcional) de cordão.	UND	40





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

	Uso: montadoras, funilarias, serralherias, usinagem, limpeza, construção civil, agricultura, petroquímica, serviços de eletricidade e outros. Embalagem individual.		
--	--	--	--

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os serviços não podem ser executados sem o uso do material constante, os mesmos deverão ser entregues de forma integral, no quantitativo especificado, garantindo total atendimento às necessidades da pasta, sendo armazenado na Secretaria e no Almoxarifado Central da municipalidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto desta contratação não se enquadra em correlata ou interdependente.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para fornecimento de EPI's, consta do Plano Anual de Contratações da SEMMAS.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente Termo tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's (botas, luvas, óculos e máscaras), para atendimento às necessidades dos servidores que prestam serviços de coleta de resíduos sólidos no município (motoristas e coletores/garis), visando resguardar sua segurança quando da realização de suas funções laborais.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não haverá necessidade de adequação do ambiente físico, ou capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, visto que a Administração já possui experiência em relação ao objeto.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Não se vislumbra para o presente objeto, impactos ambientais relevantes quanto a destinação final do material adquirido, visto que o município conta com os serviços de transporte de resíduos sólidos para o Aterro Sanitário no município de Ariquemes, bem com, está em fase de Contratação dos Serviços de Coleta Seletiva, ou seja, posterior ao uso, o mesmo receberá destinação adequada.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a solução ora descrita, ou seja, a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's., mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, além de indispensável aos serviços em questão. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

17. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária e imprescindível para o atendimento das necessidades e interesses da Administração Municipal.

CLÁUDIA REGINA DA SILVA
Coordenadora SEMMAS

ELIAS GOMES DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Dec. nº.13.844/GAB/PMB/2023





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIAS GOMES DE SOUZA - SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, CPF: 595.39*.**2-*0 em 14/05/2024 09:21:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0933.8821.805Z.678X.2745**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.CAF.995** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**.

Elaborado por **ELIANE LACHOS GONCALVES**, CPF: 614.95*.**2-*1, em 13/05/2024 - 13:07:29

Código de Autenticidade deste Documento: 13V7.2A07.629U.H469.5878

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

